



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 49, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

IVONETE PEREIRA DOS SANTOS
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria 402/2017

“Dispõe sobre concessão de retorno de servidor municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica concedido retorno de Licença sem remuneração, à servidora **TATIANI MEIRA FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 833.993.566-68, no cargo de **Odontólogo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme despachos no processo nº 0339/2017.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04/01/2018**.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2018.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal

Publicação em 17/01/2018
Retirado em 04-01
Responsável:
Guilherme Carvalho Sobrinho
Mat. 2706
Agente Administrativo